Exposição de Motivos:

A presente proposta de Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 062/2021 tem o propósito de adequar o referido projeto aos termos legais para sua devida aprovação, atendendo o parecer do Departamento Jurídico desta Casa de Leis.

Diante disso, pedimos o apoio novamente dos Nobres Pares, a esta Emenda Supressiva nº 01, ao Projeto de Lei Ordinária nº 062/2021, de forma a garantir a constitucionalidade e zelar pela separação dos poderes, excluindo na totalidade os artigos 3º e 4º, o *caput* do artigo 5º e seus incisos, quais sejam: I e II.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 17 de agosto de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA:

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Relator

THIAGO DA SILVA SCHIMING
Presidente

CIRINEU BARBOSA
Membro

EMENDA SUPRESSSIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 062/21

Art.1º Suprimam-se os artigos 3º e 4º e o artigo 5º, *caput* e seus incisos I e II do Projeto de Lei Ordinária nº 062/21e renumerem-se os seguintes.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 17 de agosto de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA:

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Relator

THIAGO DA SILVA SCHIMING
Presidente

CIRINEU BARBOSA
Membro